



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Executiva de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 00/2013

DISPÕE SOBRE A  
ALTERAÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº  
004/2011 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar 004/2011

Art. 1º ...

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL - DGM

Seção de Operações

80 – Guarda Municipal, ensino médio e habilitação A, B, C ou D.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA  
Prefeito